



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2021. (Projeto de Lei nº 38/2021)

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann".

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de passa a ser denominada "**Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de agosto de 2021,


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 24 de agosto de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral